

O BCTL: Missão e mandato principal, organização, governação, e actividades

A missão principal do Banco consiste em continuar a assegurar e melhorar a qualidade dos serviços que presta à comunidade, mantendo, em simultâneo, um sistema monetário estável, promover um sistema financeiro robusto e funcional. Esta missão é prosseguida mediante a manutenção de um taxa de inflação baixa e estável, um sistema de pagamentos seguro e eficaz, o funcionamento credível do conjunto das instituições financeiras --- mediante a implementação de normas legais apropriadas e da supervisão bancária ---, a educação financeira da população e a realização de estudos sobre a economia nacional, apoiados em estatísticas apropriadas e de qualidade.

Tendo em conta a missão do Banco Central, este capítulo faz uma análise global do mandato e das funções do Banco Central, da sua estrutura governativa e actividades mais importantes, levadas a cabo durante o exercício de 2015 e o seu plano de acção para 2016. Este breve sumário de actividades anuais detalha ainda as principais iniciativas desenvolvidas por cada uma das várias áreas funcionais do banco, ao longo do ano.

Principais mandatos e funções

O Banco Central de Timor-Leste (BCTL) é uma pessoa colectiva de direito pública, dotada de autonomia administrativa e financeira, e de património próprio. O Banco e os seus empregados individualmente considerados são entidades independentes, não podendo receber instruções de entidades que lhes sejam externas, assegurando os seus estatutos a necessária independência do Banco Central face ao Governo.

Como é usual na maioria dos Banco Centrais mundiais, o principal objectivo do BCTL é, no domínio da política económica, assegurar a estabilidade dos preços domésticos. Outros objectivos igualmente importantes são a promoção de um sistema financeiro baseado nos princípios de uma economia de mercado e, por isso, em que haja concorrência e esta funcione em favor do público e da economia em geral. Tendo como pano de fundo estes objectivos e princípios, o Banco Central deve ainda apoiar a política global do Governo na área económica.

A fim de alcançar os seus objectivos, o BCTL deve, de acordo com a Lei que o criou,

- a) Definir e implementar a política monetária do país;
- b) Definir e adoptar o regime cambial bem como a política cambial associada;
- c) Realizar operações em moedas estrangeira;
- d) Deter e gerir as reservas oficiais externas do país;
- e) Deter e gerir as reservas em ouro do Estado timorense;
- f) Emitir e gerir a moeda oficial de Timor-Leste --- neste momento o país usa a moeda dos EUA;

- g) Reunir e publicar informação estatística sobre as áreas da sua competência (nomeadamente as estatísticas monetárias e as da balança de pagamentos);
- h) Informar o Parlamento Nacional, o Governo e o público em geral sobre as políticas que implementa;
- i) Estabelecer, promover e supervisionar sistemas de pagamentos seguros e eficientes;
- j) Regular, licenciar, registar e supervisionar as instituições financeiras que operem no país;
- k) Aconselhar o Governo sobre matérias da sua competência;
- l) Agir como agente fiscal do Governo;
- m) Participar em organizações e reuniões internacionais que se debrucem sobre os pontos acima;
- n) Ser parte de contratos e estabelecer acordos e protocolos com entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas; e
- o) Realizar quaisquer outras actividades que caibam no corpo e no espírito da Lei do Banco Central.

Actualmente, algumas destas funções não podem ainda ser desempenhadas pelo Banco Central de Timor-Leste, devido à adopção do dólar norte-americano (USD) como moeda corrente do país.

Organização e governação do BCTL

A autoridade máxima do Banco Central é o seu Conselho de Administração, o qual formula as estratégias e políticas para a instituição e supervisiona a sua implementação, incluindo a supervisão da administração e das actividades operacionais do Banco.

O Governador é o director executivo do BCTL e o responsável pela gestão corrente, sendo assistido por dois vice-Governadores e por um Comité de Gestão composto pelos chefes dos departamentos do Banco. No final de 2015, ano a que se refere o presente relatório, o Conselho de Administração era constituído pelo Governador, dois Vice-Governadores e um membro não-executivo, faltando assim nomear três membros não-executivos do Conselho. As composições do Conselho de Administração e do Comité de Gestão são apresentadas no final do capítulo.

O BCTL está organizado em quatro departamentos principais: Supervisão do Sistema Financeiro; Sistemas Bancários e de Pagamentos; Gestão do Fundo Petrolífero; e Departamento de Administração. Há ainda algumas Divisões e Gabinetes independentes que reportam directamente o Governador. É o caso do Gabinete Jurídico, o Gabinete do Auditor Interno, a Divisão de Economia e Estatísticas e a Unidade da Informação Financeira. A Divisão de Orçamento e Contabilidade encontra-se na dependência do Vice-Governador responsável pela área da supervisão do sistema financeiro.

O Banco Central está também encarregue do secretariado do Comité Assessoria para o Investimento do Fundo Petrolífero.

O Conselho de Administração do BCTL continua a adoptar como *motto* a sigla **TIMOR**, representando a **T**ransparência, a **I**ntegridade, a **M**obilização, a **O**brigaçã o e a **R**esponsabilidade, palavras de ordem essenciais no dia-a-dia da instituição e dos seus funcionários.



Banco Central de Timor-Leste

Valores Institucionais

Transparência

Somos um exemplo para a sociedade e para as instituições, os nossos procedimentos e regulamentações são aplicados interna e externamente de forma universal, consistente e rigorosa.

Integridade

Exercemos a nossa actividade com honestidade e altos padrões ético-morais, respeitando a confidencialidade e legalidade em todas as decisões que envolvem os nossos interesses e recursos.

Mobilização

Movemo-nos para prestar o melhor serviço à comunidade de Timor-Leste, através da nossa determinação e empenho para ouvir, aprender e assessorar.

Obrigaçã

Demonstramos um sentimento de pertença e envolvimento, estabelecendo como prioridade os objectivos da instituição e exibindo disponibilidade para desempenhar tarefas para as quais nos é pedido.

Responsabilidade

Investimos no desenvolvimento das nossas capacidades técnico-profissionais, cumprimos com as responsabilidades que nos são atribuídas e que proactivamente procuramos, através da permanente monitorização das consequências das nossas decisões.

Existe também no BCTL um código de ética aplicável a todos os seus funcionários, do topo à base, incluindo também outras entidades que se relacionam com o Banco. Este código, a ser eventualmente revisto pelo CA do BCTL, inclui normas muito estritas sobre vários aspectos do comportamento daqueles a quem se aplica. Refira-se, por exemplo, a obrigatoriedade de cada funcionário do Banco desempenhar as suas funções tendo exclusivamente em consideração os interesses do público em geral e do BCTL e não os seus interesses individuais, o que inclui não receber instruções, quaisquer que elas sejam, de outras entidades que não as das estruturas legais do Banco Central.

Os funcionários do Banco estão também, naturalmente, proibidos de receber quaisquer valores pecuniários ou outros elementos remuneratórios, de quaisquer pessoas que possam ter interesse em influenciar as suas decisões.

As actividades do BCTL em 2015

No âmbito da missão do BCTL, consubstanciada na promoção da estabilidade monetária e financeira, desenvolvimento do sistema financeiro e promoção de um sistema de pagamentos seguro e eficaz, várias actividades foram planeadas e implementadas em 2015.

A implementação do Plano Diretor para o Desenvolvimento do Sector Financeiro foi uma das várias actividades implementadas durante o ano de 2015. O Plano Diretor tem como o objetivo de preparar e melhorar o desenvolvimento de serviços financeiros para os cidadãos timorenses no país. Decorreu já um ano desde a instituição do Plano Diretor, lançado oficialmente em 28 de Agosto de 2014. O Plano Diretor define um roteiro abrangente para o desenvolvimento do sector financeiro ao longo da década até 2025.

Na inauguração do Plano Diretor, no dia 28 de Agosto 2015, o BCTL lançou o Plano Estratégico Nacional (PEN) para a Literacia Financeira em Timor-Leste e, em simultâneo, a conta de poupança das crianças, "Hau-nia Futuru". O objetivo principal do PEN para Literacia Financeira é o de fornecer uma estrutura no sentido de elevar o nível de consciência sobre questões de literacia financeira a nível nacional, alcançar a colaboração entre os vários intervenientes, identificar as melhores modalidades para a coordenação e garantir a relevância das iniciativas a todos os níveis. O objetivo de programa "Ha'u-nia Futuru" é o de incentivar as crianças a descobrir os benefícios de poupar dinheiro, ao terem uma conta num banco, e observar o crescimento dos seus depósitos e das contribuições dos juros para o aumento do seu saldo.

Posteriormente, a 29 de Novembro 2015, o BCTL comemorou o primeiro aniversário do Dia Nacional de Poupança. Esta cerimónia consistiu na continuação do lançamento oficial do Programa de Educação Financeira, realizada no mesmo dia do ano de 2014, em que o BCTL anunciou sua intenção de realizar uma campanha de sensibilização e de poupança financeira nacional, incluindo a oferta a jovens poupadores dos mealheiros, com a promessa de duplicar as suas poupanças, até um limite de 100 dólares, caso eles trouxessem os mealheiros de volta um ano depois.

Na sequência do trabalho desenvolvido em conjunto com o Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB/BAD), relativo à elaboração do quadro jurídico para o correspondência bancária (Agent Banking) no ano passado, em 20 de Fevereiro de 2015, o BCTL em conjunto com o ADB e a Universidade New

South Wales (UNSW), introduziu uma carta circular sobre a actividade bancária sem filiais. A Carta Circular estabelece um quadro regulamentar para a generalização do uso de serviços bancários em Timor-Leste.

Durante o ano, o BCTL iniciou discussões preliminares com as instituições parceiras, como a "Credit Guarantee Corporation Malaysia", com o objectivo de criar, em Timor Leste, um sistema nacional de garantia de créditos e facilitar a concessão de crédito aos agentes económicos nacionais.

Uma das principais recomendações feita por um estudo em 2014 sobre o Sistema Nacional de Pagamentos de Timor-Leste consistia na necessidade do BCTL implementar um sistema de transferências automatizado (STA/ATS), cujo objetivo fosse o de facilitar os pagamentos em formato electrónico entre todos os bancos, incluindo o BCTL, bem como com o Ministério das Finanças. Neste âmbito, registou-se um progresso substancial com a instalação do sistema de transferências automatizado (STA/ATS), que inclui um Sistema de Liquidação Bruta em Tempo Real (RTGS) e um sistema automático para a compensação e liquidação de pagamentos no sistema bancário.

O BCTL designou o STA como R-Timor, abreviatura de "Rede Transferência iha Momento real", o qual foi oficialmente lançado em 30 de abril de 2015. Este é um sistema electrónico moderno e automatizado, que interliga os bancos e facilita eficientemente os pagamentos interbancários, com o máximo segurança de pagador para o recebedor, através da liquidação directa das respectivas contas dos bancos detidas junto do BCTL.

A introdução do R-Timor envolveu um grande esforço por parte de todas as partes envolvidas, que incluem o BCTL, os bancos comerciais e o Ministério das Finanças. Estas partes estiveram também estreitamente envolvidos num importante projecto associada, que foi a conversão de todos os números de contas bancárias em Timor-Leste para o padrão do "International Bank Account Number (IBAN)". O BCTL também trabalhou no estabelecimento de um Cartão Nacional e de um Mobile Switch.

Para apoiar a utilização destes meios de pagamento modernos, o BCTL, em cooperação com PSDG Banco Mundial, elaborou o decreto Lei no 17/2015 de 24 de Julho relativo ao Sistema Nacional de Pagamentos.

As principais atividades do BCTL, realizadas durante 2015, encontram-se descritas com maior detalhe na secção que se segue.

Meios pecuniários de Pagamento

Durante o período a que refere este relatório --- o ano financeiro de 2015 ---, o Banco Central continuou a actuar de uma forma consistente, de modo a manter sempre uma reserva de dinheiro suficiente para atender às necessidades de pagamentos pecuniários, quer do Governo, quer dos bancos comerciais. Foi neste contexto que o Banco assegurou, nomeadamente, o pleno funcionamento das transações através do módulo da "câmara de compensação" automático e o *de Liquidação Bruta em Tempo Real*. (RTGS). O quadro seguinte sintetiza os movimentos registados na "clearing house":

► Transacções na Câmara de Compensação de Dili (valor; em milhões de USD)

Mês	Cheques		Ordens de pagamentos	
	Volume	Valor	Volume	Valor
Janeiro 15	1902	13.423	1515	17.645
Fevereiro 15	1851	9.406	801	7.009
Março 15	2124	11.592	2128	15.222
Abril 15	1922	10.991	2237	11.779
Maió 15	1875	8.989	-	-
Junho 15	22292	10.890	-	-
Julho 15	2048	10.159	-	-
Agosto 15	1925	11.159	-	-
Septembro 15	2034	11.701	-	-
Outubro 15	2036	12.505	-	-
Novembro 15	1799	10.134	-	-
Dezembro 15	2257	11.516	-	-
TOTAL	24002	131.942	6681	51,656

Mês	Cheques devolvidas		Ordens de pagamentos devolvidas	
	Volume	Valor	Volume	Valor
Janeiro 15	13	0.071	33	0.074
Fevereiro 15	15	0.246	73	0.378
Março 15	19	0.291	74	0.297
Abril 15	28	0.349	30	0.375
Maió 15	14	0.221	-	-
Junho 15	18	0.191	-	-
Julho 15	31	0.175	-	-
Agosto 15	23	0.090	-	-
Septembro 15	15	0.229	-	-
Outubro 15	11	0.075	-	-
Novembro 15	15	0.57	-	-
Dezembro 15	34	0.894	-	-
TOTAL	236	2.890	210	1.123

Note-se que as ordens de pagamentos desapareceram depois de Abril 2015, devido à utilização do sistema R-Timor. Note-se também que os pagamentos de menor valor, tais como salários, pagamentos a veteranos de guerra, pagamentos a fornecedores, entre outros, são processados e transferidos para os bancos, através deste sistema de câmara de compensação automatizada, utilizado 2 vezes por dia.

Os serviços de pagamentos prestados pelo BCTL dividem-se em duas categorias: domésticas e internacionais. Os pagamentos domésticos são, por sua vez, de dois tipos: os de Valores Elevados e os de retalho. Os pagamentos internacionais são efectuados do país para o exterior e vice-versa, sempre efectuados através do sistema SWIFT. Os pagamentos domésticos, principalmente no que diz respeito aos pagamentos de retalho, de facto são directamente executados pela câmara de compensação automatizada.

O quadro em baixo evidencia as estatísticas dos pagamentos (em milhões de USD) durante o período.

Pagamentos Nacionais e Internacionais							(Valor em milhões de USD)			
Mês	Pagamentos Nacionais					Pagamentos Internacionais				
	Saídas de RTGS		Entradas de RTGS		Transferências retalho do Fundo		Transferências para o exterior		Transferências provenientes do exterior	
	Volume	Valor	Volume	Valor	Volume	Valor	Volume	Valor	Volume	Valor
Janeiro 15	110	119.35	52	303.27	1241	13.06	82	224.12	13	0.16
Fevereiro 15	70	42.72	29	115.14	552	4.02	68	83.23	14	0.35
Março 15	85	52.91	39	126.09	1806	10.48	150	66.37	15	0.30
Abril 15	73	24.79	30	90.82	1934	8.29	531	37.61	15	0.49
Mai 15	1433	105.44	784	149.47	26	0.27	541	83.65	35	1.46
Junho 15	1621	71.00	904	212.19	4481	13.31	321	71.37	37	14.11
Julho 15	1221	119.99	1031	94.00	8027	16.83	319	70.36	36	15.05
Agosto 15	1402	93.15	919	89.59	7148	29.35	356	79.88	34	32.64
Setembro 15	1358	148.74	1031	208.82	6787	24.78	581	91.67	21	0.15
Outubro 15	1293	253.07	1052	419.57	7411	30.48	171	77.41	14	0.76
Novembro 15	1385	78.95	904	144.85	8517	36.72	170	86.00	18	0.61
Dezembro 15	1371	265.21	1062	374.45	7422	30.37	336	204.51	31	0.53
TOTAL	11422	1376.3	7837	2328.25	55352	217.97	3626	1176	283	66.61

Fonte: BCTL

As transacções internacionais correspondentes a transacções de transferência e recebimento realizadas pelos bancos comerciais em 2015 são apresentadas no quadro em baixo.

Entradas e Saídas de Transferências					Valor em milhões de USD			
Months	Transferências proveniente do exterior				Transferências para o exterior			
	SWIFT		non SWIFT		SWIFT		non SWIFT	
	Volume	Valor	Volume	Valor	Volume	Valor	Volume	Valor
Janeiro 15	1066	18.997	543	12.387	1615	82.168	1996	44.455
Fevereiro 15	1078	22.266	386	9.528	1447	75.500	2741	22.155
Março 15	1315	24.351	464	6.219	1686	62.963	1618	407.464
Abril 15	1356	23.244	427	15.121	1541	70.557	1631	38.967
Mai 15	1297	30.380	402	6.575	1458	79.654	4059	28.137
Junho 15	1375	24.626	480	9.799	1663	67.547	5761	53.244
Julho 15	1509	36.991	498	26.328	1797	86.697	4576	37.846
Agosto 15	1285	31.713	459	10.447	1746	71.301	4725	39.007
Setembro 15	1339	25.770	483	13.653	1835	89.062	5327	36.187
Outubro 15	1364	27.179	539	14.833	1809	70.802	4600	46.909
Novembro 15	477	23.743	420	7.828	1129	75.190	4637	35.083
Dezembro 15	1384	34.268	557	13.628	2107	299.109	3962	65.946
TOTAL	14,845	323.528	5,658	146.346	19,833	1,130.548	45,633	855.402

Fonte: BCTL

As transacções em dinheiro e outros meios, que não dinheiro, realizadas pelos bancos comerciais foram as seguintes.

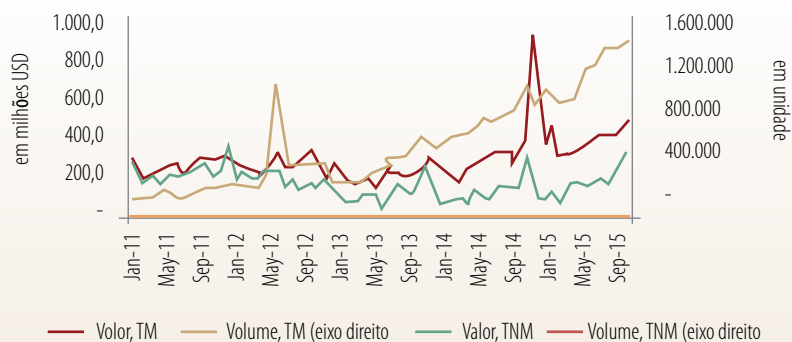
Mês	Transacções em Moeda		Transacções não em Moeda	
	Volume	Valor	Volume	Valor
Janeiro 15	914,955	920.35	25,211	105.62
Fevereiro 15	947,825	328.88	24,730	84.67
Março 15	1,020,349	444.73	29,355	121.01
Abril 15	916,364	287.54	27,144	69.84
Mai 15	924,838	304.76	27,267	127.33
Junho 15	958,929	307.71	31,139	162.01
Julho 15	1,175,573	353.69	33,999	146.87
Agosto 15	1,197,011	374.91	31,339	163.85
Setembro 15	1,328,730	404.34	31,289	182.44
Outubro 15	1,325,121	411.24	32,748	172.15
Novembro 15	1,326,992	412.10	30,880	238.85
Dezembro 15	1,407,631	480.42	39,060	335.34
TOTAL	13,444,318	5,030.67	364,161	1,909.97

Fonte: BCTL

	Transacções em Moeda		Transacções não em Moeda	
	Volume	Valor	Volume	Valor
Número de terminais ATM, unidade	48			
Número de terminais POS, unidade	152			
Número de ATM cartão / POS emitido (000)	186			
Transacções POS (cartão de débito EFTPOS)			0.012	2.328
Transacções POS (Cartão de Crédito EFTPOS)			0.009	34.272
Os levantamentos em ATM	1.352	232.602		

Fonte: BCTL

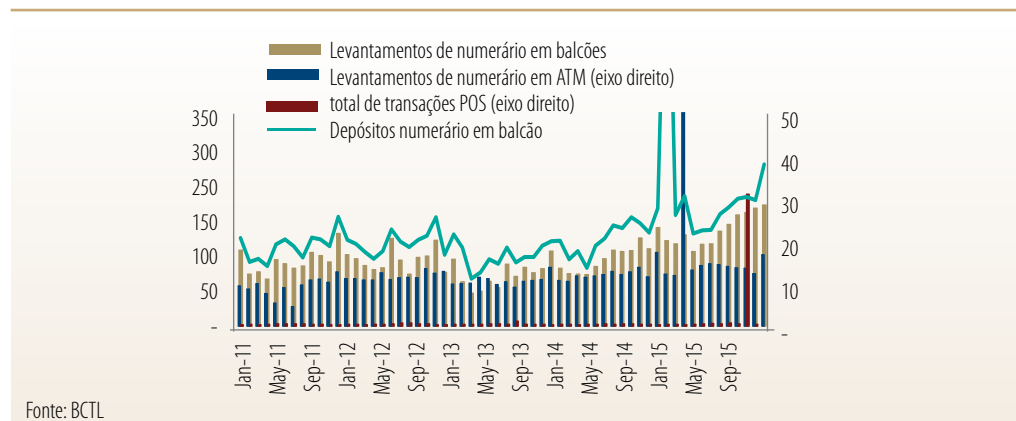
► Evolução de Transacções em Moeda e Não em Moeda



Fonte: BCTL

O valor total das transacções continuou a crescer tanto com base em moeda, como sem suporte monetário, confirmando o contínuo crescimento da actividade económica no país. Em média, durante 2015, as transacções assentes em moeda (TM) cresceram cerca de 53% em relação a 2014, enquanto as transacções sem suporte monetário (TNM) subiram apenas por 30%.

► Transacções em Moeda e Não em Moeda (Em milhões USD)



De facto, as transacções em moeda, especialmente os levantamentos de numerário em balcões, foram a categoria com maior importância no conjunto dos serviços de pagamentos. O BCTL pretende que a liquidação de operações na economia se torne progressivamente mais eficiente e eficaz através da utilização de meios de pagamentos electrónicos e os serviços financeiros digitais. Consequentemente, o BCTL pretende alargar substancialmente a rede de serviços de pagamento automático, que não utilizam uma base monetária, que utilizem o “switch” nacional para a expansão dos serviços de pagamento, estimulando a utilização generalizada de cartões de débito e crédito e do telemóvel como plataforma de pagamento.

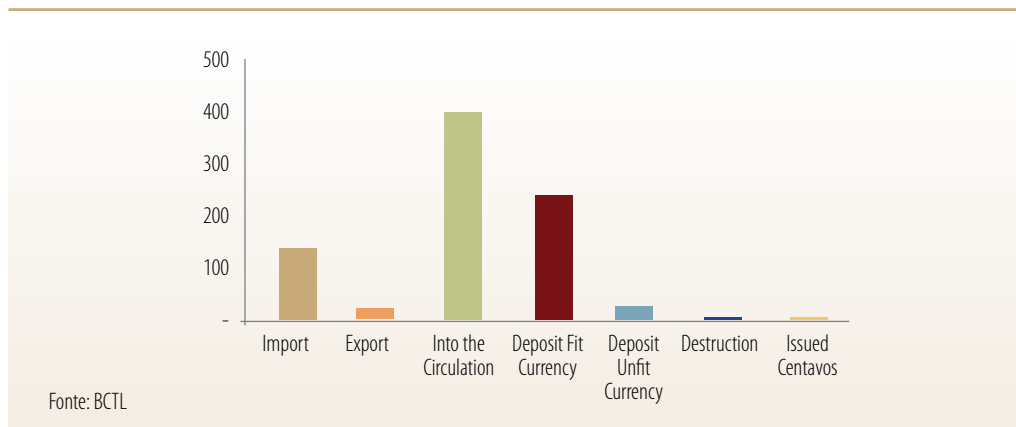
Importação e exportação de moeda

Uma das funções fundamentais do Banco Central é assegurar que a economia nacional disponha de meios de pagamento necessários ao seu crescimento económico e à actividade corrente dos seus agentes. Neste sentido, o Banco Central desempenha a função de proteger a confiança pública na moeda do país, através do fornecimento de notas que, em todos os momentos, devem cumprir a procura do público e da garantia da integridade física das notas.

Dado que o país usa notas de outro país e moedas metálicas próprias, mas não fabricadas em território nacional, o abastecimento da economia nacional em meios de pagamento imediato (moedas e notas) exige a importação dos mesmos e, no caso das notas, quando atingem um grau de conservação muito baixo, a sua reexportação para o país de origem, os Estados Unidos.

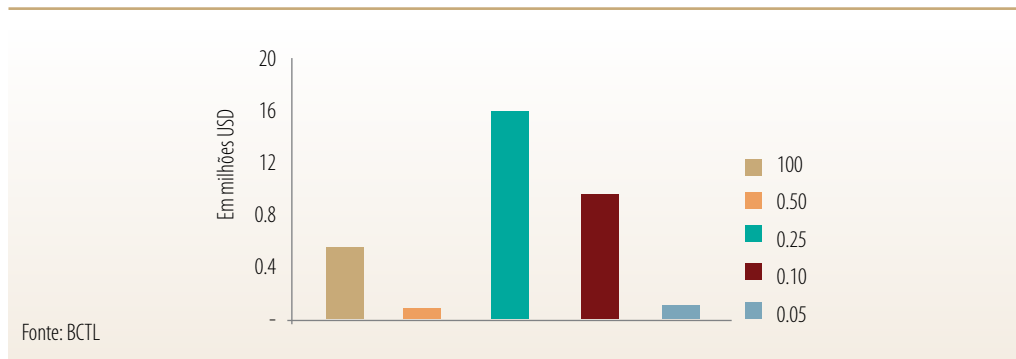
Durante o ano de 2015 o BCTL importou 141 milhões de USD em notas de dólares norte-americanos, tendo colocado em circulação um total de 400 milhões, incluindo moedas. De facto o montante colocado em circulação é maior do que importado, devido às entradas de depósitos e à detenção das reservas.

► Transacções em Moeda durante 2015 (Em milhões USD)



O gráfico em baixo destaca o total de moedas (centavos) emitidas durante o período de 2015. A procura da moeda de 100 centavos tem sido bastante elevada, tendo a sua emissão atingindo cerca de 1,8 milhões de dólares, o que representa um crescimento de 38% face a 2014.

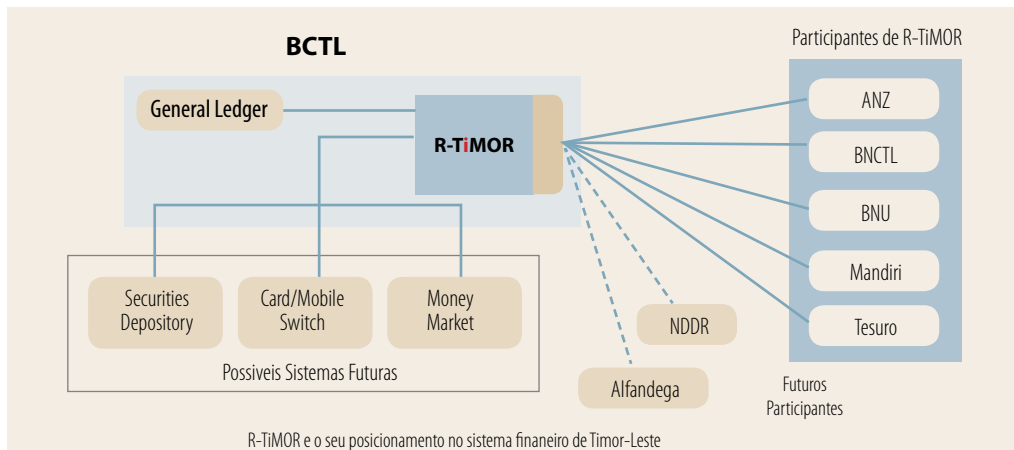
► Emissão de Centavos



► **Box 1. O Desenvolvimento do Sistema Nacional de Pagamentos**

Rede de Transferncias em Tempo Real (R-TiMOR)

As principais recomendaes feita por um estudo em 2013 sobre o Sistema Nacional de Pagamentos de Timor-Leste, as quais foram apresentadas num seminrio pblico em 2014, consistiam na necessidade do BCTL implementar um sistema de transferncias automatizado (STA/ATS), cujo objetivo seria o de facilitar os pagamentos em formato electrnico entre todos os bancos, incluindo o BCTL, bem como com o Ministrio das Finanas. Em 2015, registou-se um progresso notvel neste mbito, com a instalao do sistema de transferncias automatizado (STA/ATS), que inclui um Sistema de Liquidao Bruta em Tempo Real (RTGS) e um sistema automtico de compensao e liquidao de pagamentos no sistema bancrio.



R-TiMOR e o seu posicionamento no sistema financeiro de Timor-Leste

No âmbito do plano do BCTL de estímulo da utilização de meios de pagamento modernos, incluindo o R-Timor e o uso do dinheiro electrónico e de pagamentos móveis baseados no telefone, o Conselho de Ministro aprovou, em 2015, o decreto Lei no 17/2015 de 24 de Julho, sobre o Sistema Nacional de Pagamentos.

O BCTL designou o STA como R-TiMOR, abreviatura de "Rede Transferência iha Momento real", cujo lançamento oficial ocorreu em 30 de abril de 2015. Este é um sistema electrónico moderno, automatizado, que liga os bancos de forma eficiente, permitindo facilitar os pagamentos interbancários, e a garantir o máximo de segurança e velocidade, através da liquidação directa das respectivas contas dos bancos detidas junto do BCTL.

A introdução do R-Timor envolveu um grande esforço por parte de todas as partes envolvidas, que incluem o BCTL, os bancos comerciais e o Ministério das Finanças.

As mesmas instituições estiveram também estreitamente envolvidos num importante projecto relacionado, que foi a conversão de todos os números de contas bancárias em Timor-Leste para o padrão do "International Bank Account Number (IBAN)". A semelhança do relatório de 2014, sublinhe-se que Timor-Leste é o primeiro país da Ásia-Pacífico a adotar este padrão internacional de numeração de contas bancárias. Tendo em conta a experiência de outros países, o uso do IBAN em Timor Leste melhorará a precisão e velocidade de processamento na STA e contribuirá para a melhor interligação financeira de Timor Leste com os vários países parceiros internacionais.

Para suportar o objetivo da implementação do sistema nacional de pagamentos, o BCTL inicia um projecto de Cartão Nacional e o 'Mobile Switch' em 2015. O BCTL deseja promover a utilização abrangente de serviços de pagamento com base na utilização de cartões de débito e crédito, e de telefones celulares como meio de acesso ao sistema de pagamentos. Naturalmente, a prossecução deste objectivo exige que todos esses serviços sejam perfeitamente interoperáveis. No longo prazo, o BCTL também considera possível a entrada no mercado de pagamentos de retalho de instituições não-bancárias, cuja utilização e participação será sujeita ao licenciamento prévio e supervisão do BCTL.

A fim de alcançar a interoperabilidade de todos os cartões e dos circuitos de pagamentos baseados em telemóveis a curto e médio prazo, o BCTL irá incentivar os bancos comerciais a

estabelecerem uma rede electrónica comum a nível nacional e com um único interruptor (switch), de modo a permitir: (i) a interconexão do ATM, EFTPOS e circuitos de pagamento móvel de todos os bancos e ODTIs, e (ii) incluir um padrão comum e capacidade de rede para suportar todas as transações, com o encaminhamento automático das transferências líquidas entre participantes para o RTGS do ATS para respectiva liquidação.

Este conceito de rede de pagamentos, centrada no Cartão Nacional e no Mobile Switch (NCMS), prevê que os clientes bancários sejam capazes de utilizar as caixas electrónicas, pontos de venda electrónicos (POS) e redes móveis de qualquer banco para realizar operações de pagamento.

Sistema financeiro e serviços bancários

Licenciamento e regulação do sistema financeiro

O sistema financeiro de Timor-Leste é constituído por bancos comerciais, companhias de seguro, outras instituições tomadoras de depósitos, casas de câmbio, operadores de transferência de dinheiro (MTO), incluindo também várias cooperativas de crédito. O funcionamento do sistema financeiro continuou a registar-se de forma sólida e segura ao longo do ano, continuando a contribuir significativamente para a estabilidade económica do país.

SERVICIOS BANCARIOS EM TIMOR-LESTE



O artigo 5 e 29 da Lei No.5/2011, designada de Lei Orgânica do Banco Central de Timor-Leste (BCTL), concede ao BCTL o poder exclusivo de regulamentar, licenciar e fiscalizar todas as instituições financeiras. A Divisão de licenciamento e regulamentação é responsável pela avaliação de novas licenças para bancos, casas de câmbio, companhias de seguros ou mediadores de seguros, outras instituições tomadoras de depósitos e operadores de transferência de dinheiro (MTO). Durante o exercício de 2015, a Divisão submeteu à aprovação do Conselho de Administração o licenciamento preliminar das seguintes instituições: pelo prazo de um ano para uma empresa de seguros gerais, pelo período de seis meses para uma instituição bancária, e duas licenças de prazo indeterminado para 2 operadores de transferência de dinheiro (MTO).

A Divisão continua a trabalhar em conjunto com a Divisão de Supervisão Bancária e Divisão de Seguros na monitorização das actividades dos operadores de remessas com licença, em conformidade com leis e regulamentos em Timor-Leste. e outras empresas/pessoas suspeitas de realizarem serviços de transferências remessas sem licença do BCTL. Também foi efectuada uma inspeção completa das actividades de micro-finanças não licenciadas, identificadas como agentes que desempenhem actividades de intermediação de serviços financeiros. No âmbito do respectivo enquadramento legal, caso sejam detectadas infrações graves do quadro normativo, o BCTL poderá tomar medidas substantivas em relação a estas instituições aplicando sanções administrativas ou outras formas de sanção, conforme estipulado nas Leis e instruções aplicáveis.

► Box 2. Implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento do Sector Financeiro em Timor- Leste

Literacia Financeira

O Plano Diretor de Desenvolvimento do Sector Financeiro em Timor-Leste prevê que o BCTL defina e implemente uma estratégia e respectivo programa, para a elevação de literacia financeira nacional.



Durante 2015, o BCTL realizou várias campanhas de literacia financeira em seis municípios não abrangidos em 2014; Covalima, Ermera, Lautém, Viqueque, Díli e a Região Administrativa Especial de Oecusse Ambeno. A curiosidade e colaboração das várias partes interessadas resultaram no convite do BCTL de cooperativas de crédito, cooperativas

e instituições governamentais, para fornecer o treinamento sobre o programa de educação financeira.

Desde o início até o final de 2015, o programa atingiu cerca de 17.300 pessoas de vários sectores, como empresários, veteranos, idosos, estudantes e funcionários públicos, cobrindo já 12 municípios e a Região Administrativa Especial de Oecussi Ambeno.

O programa foi precedido pela capacitação de vários funcionários do Banco Central e dos bancos comerciais para serem mentores e facilitadores do programa. Em 28 de Agosto de 2015, o Banco Central de Timor-Leste (BCTL) lançou o Plano Estratégico Nacional (PEN) para Literacia Financeira em Timor-Leste, tendo, em simultâneo, lançado a conta de poupança das crianças, "Hau-nia Futuru". O objetivo principal do PEN para Literacia Financeira é de fornecer uma estrutura no sentido de elevar o nível de consciência sobre questões de literacia financeira a nível nacional, alcançar a colaboração dos vários intervenientes, identificar as melhores modalidades para a coordenação e garantir a relevância das iniciativas a todos os níveis. O PEN para Literacia Financeira em Timor-Leste calendarizou iniciativas par os próximos 4 anos (2016-2020) de forma a implementar um programa de capacitação 'out-of-school' e a melhorar o nível de literacia financeira na comunidade em geral. O PEN para Literacia Financeira foca-se nos seguintes temas: a capacitação financeira, a liderança, abrangência da audiência, elevação da qualidade de aconselhamento financeiro e a partilha de conhecimentos e boas práticas.

O objetivo de programa "Ha'u-nia Futuru" é o de incentivar as crianças a descobrir os benefícios de poupar dinheiro ao terem uma conta num banco e observar o crescimento dos seus depósitos e das contribuições dos juros no aumento do seu saldo. O programa é aplicável a todas as crianças timorenses, com idade até aos 17 anos. Todos os benefícios serão conferidos ao titular



da conta, não existindo taxas ou encargos aplicáveis a essas contas, que irão ainda auferir de juros superiores à média do mercado. A movimentação destas contas, contudo, só poderá ser feita no 17º aniversário do titular. Até o final de 2015, cerca de 1.283 contas "Ha'u-nia Futuru" foram já abertas com valor nominal de poupanças de 178,341.51 dólares, das quais 622 contas com um montante aplicado \$ 106,738.50 são de rapazes e 661 contas com um montante \$ 71,603.01 são de raparigas.

No final de Novembro de 2015, o Banco Central de Timor-Leste (BCTL) comemorou o primeiro aniversário do Dia Nacional de Poupança. Esta cerimónia consistiu na continuação do lançamento oficial do Programa de Educação Financeira no mesmo dia de 2014, em que o BCTL anunciou a sua intenção de realizar uma campanha de sensibilização e de poupança financeira nacional, incluindo a oferta a jovens poupadores de mealheiros, com a promessa de duplicar as suas poupanças até um limite de US \$ 100, se eles trouxeram as caixas de dinheiro de volta um ano depois. A cerimónia contou com a participação de mais de 1.000 pessoas, incluindo representantes do PNUD, Banco Mundial, alunos do ensino primário, básico e secundário de Dili, professores e filhos do pessoal do Banco Central e dos bancos comerciais.

A abertura dos mealheiros e recebimento do dinheiro em contas de poupança "Ha'u-nia futuro" das crianças foi o destaque da cerimónia. Esta actividade foi apoiada por todos os bancos comerciais que operam em Timor-Leste, nomeadamente BNCTL, CGD/ BNU Timor, ANZ e do Banco Mandiri, que estabeleceram balcões no local da cerimónia dedicados para as crianças abrirem os seus mealheiros e depositarem as suas poupanças no banco. Durante a cerimónia, o Banco Central também atribuiu um número de prémios em dinheiro para as crianças que foram capazes de responder com sucesso a perguntas sobre poupança e gestão financeira.

Durante este ano, o BCTL desenvolveu um módulo de formação em literacia financeira aos estudantes, particularmente aqueles que frequentam os primeiros anos na escola primária. O objetivo de orientar a literacia financeira para os alunos do ensino primário corresponde à necessidade de



estimular a educação financeira a partir de uma idade precoce. As crianças vão, assim, tornar-se financeiramente alfabetizadas na escola primária, muito bem antes de começarem a viver por conta própria e enfrentarem os desafios do mundo real, e, assim, garantir a sua segurança e bem-estar financeiros a longo prazo.

A abordagem será implementada através da realização de um programa de "Formação de Formadores" para professores, em coordenação com o Ministério da Educação. Estes professores vão representar todos os municípios, incluindo a Região Autonomia Especial Oecusse Ambeno, onde cada um será representado por um professor. O BCTL planeia ver o programa chegar a todas as escolas primárias nos próximos dois anos, contemplando mesmo a inclusão do programa no currículo escolar.

Neste projeto, o BCTL trabalhou em conjunto com o Ministério da Educação na revisão do esboço do módulo, na seleção de professores para participarem na formação e no transporte e alojamento de professores participantes que fossem de fora de Dili. Depois de frequentar a formação, os professores estarão em condições de fornecer ou divulgar o material de treinamento para que o conhecimento possa chegar a todas as escolas de ensino primário nos vários municípios. O BCTL irá monitorizar o desempenho dos professores, em coordenação com o Ministério da Educação, durante o programa. O treinamento está programado para decorrer em Março de 2016

Fomentar o crédito e o financiamento empresarial

O Plano Diretor estabeleceu que a ausência, em Timor-Leste, de meios através dos quais os mutuários podem oferecer garantias em apoio aos pedidos de crédito, é um dos grandes impedimentos ao desenvolvimento do sector financeiro e ao financiamento das empresas.

Sem garantias, os credores estão expostos ao risco de crédito, não ó porque os mutuários não podem reembolsar os créditos, mas porque podem preferir não reembolsá-los. Esta situação tende a resultar na impossibilidade de concessão de créditos, a não ser que os mutuários beneficiem de um fluxo de caixa estável que o credor pode utilizar como garantia, como, por exemplo, um salário mensal que é creditado diretamente para o banco prestador. A obtenção de empréstimos para o desenvolvimento de novos negócios é bastante difícil em Timor-Leste, apesar de, no mercado de micro-empréstimos, as garantias de grupo, que resultam em pressão de grupo sobre os mutuários, terem vindo a provar serem uma alternativa viável à existência de uma garantia bancária formal.

O Plano Diretor propõe que, numa fase inicial, para rapidamente se estabelecerem mecanismos de garantia eficazes, se permita que os bens móveis - por exemplo, veículos automóveis, instalações e equipamentos, estoques e devedores comerciais - sejam apresentados como garantias; posteriormente, depois de esclarecidos e implementados os direitos e títulos de propriedade de bens imóveis (terrenos e edifícios), se venham a utilizar estes activos como garantia de créditos.

No decorrer desta iniciativa, foi emitido, em Outubro de 2014, um documento de discussão sobre a reforma do enquadramento legal das transações de empréstimos garantidos. Encontra-se em curso a elaboração de um projecto de Decreto-Lei, que deverá estar pronto para ser distribuído e comentado até fim de 2016. O respectivo diploma final deverá ser apresentado ao Conselho de

Ministros, em Julho de 2016. Depois da promulgação da nova lei, terá de se adquirir e implementar um sistema de registo de garantias on-line, e envolvimento dos bancos no desenvolvimento de novos produtos de crédito que vão fazer uso do novo registo

Progresso inicial em iniciativas de médio-longo prazo

A agenda do programa planeado para o desenvolvimento do sector financeiro de Timor-Leste, tal como estabelecido no Plano Diretor, sobretudo no que se refere às iniciativas de médio e longo prazo, é meramente indicativa. É preciso ter em conta que as medidas podem e devem ser sequenciadas, reconhecendo que nem tudo pode ser feito de uma só vez e que alguns passos são mais prioritários do que outros. Mas a programação indicativa destina-se a ser não mais do que isso e não um 'calendário' rígido; e certamente não uma barreira ao progresso de projetos de médio prazo.

Banco de Desenvolvimento

Em 2015, foram dados os primeiros passos da iniciativa para estabelecer um Banco Nacional de Desenvolvimento para Timor-Leste, agora sob a liderança do Ministério das Finanças (anteriormente SEAPRI).

Como planeado no ano passado, em Junho de 2015, foi submetido à apreciação do Conselho de Ministros, um projecto relativo ao papel, orgânica e a estrutura geral do Banco. Previamente, a SEAPRI tinha já procedido a enumeração e análise de diferentes modelos alternativos. É bem reconhecido que nem todas as experiências internacionais com bancos de desenvolvimento têm sido positivas. Naturalmente, estas experiências e respectivos resultados estão a ser tidas em conta nas deliberações atuais, incluindo a necessidade de assegurar do modelo de governação sólido, de a propriedade, de a estrutura do financiamento da instituição e a necessidade de uma escolha clara sobre quais os sectores a apoiar. Refira-se ainda que a implementação deste projecto, conforme se comprometeu o Governo, deve ser feita de modo a sustentar a concorrência de mercado no sector financeiro e incentivar, em vez de inibir, o crescimento do sector financeiro privado

Lei Bancária e proteção dos consumidores:

O BCTL iniciou já uma revisão abrangente da lei bancária de Timor-Leste (Regulamento N.º 2000/8 relativo ao Licenciamento e Supervisão Bancária. Esta lei foi estabelecida e implementada no início da administração das Nações Unidas em Timor-Leste. É agora hora de rever e atualizar essa lei de modo a criar uma base moderna para o desenvolvimento do sistema bancário ao longo da próxima década. O novo quadro regulamentar terá em conta as mudanças no contexto financeiro global e nas especificidades e evolução recente do sector financeiro de Timor-Leste, com o objectivo de se actualizar o quadro de supervisão e de regulação macro-prudencial.

O Plano Diretor prevê ainda que o BCTL envolva mais activamente as instituições financeiras no sentido de se aumentar a proteção do cliente bancário e melhorar as relações com os clientes de

retalho. Os regulamentos existentes - Instrução Pública 06/2010 e a cláusula 2.5 do Regulamento 2000/8 – definem já alguns requisitos básicos, relativamente a esta matéria. Contudo, nos últimos anos, tem havido um maior reconhecimento da necessidade das instituições financeiras excederem, pela positiva, os padrões mínimos do quadro normativo, tendo sempre em conta a proteção dos interesses dos seus clientes.

Com o progresso no desenvolvimento de actividades bancárias sem filiais em Timor-Leste descrito acima, bem como a importância de que, para alcançar uma maior inclusão financeira, uma atenção especial tem de ser conferida ao estímulo da confiança do público nas actividades bancárias sem filiais. Para este fim, Timor-Leste adoptou um modelo baseado no conceito de *'mobile banking'*. Consistente com esta abordagem, o *e-money* emitido pelos bancos foi considerado como um depósito bancário, no âmbito da regulamentação bancária. O BCTL, em Fevereiro 2015, emitiu uma carta circular aos bancos em Timor-Leste contendo orientações sobre o uso de agentes em actividades bancárias sem filiais. Esta circular aborda os mecanismos que devem ser preparados pelos bancos para suportar os clientes e garantir a total confiança nos agentes utilizados pelos bancos. Estes incluem requisitos em relação aos sistemas e auditoria, a identidade do agente, selecção de agente, a responsabilidade do banco para com os seus agentes, a transparência e um processo de reclamações dos clientes.

Incorporação local de bancos internacionais:

Três, dos quatro bancos existentes em Timor-Leste, são hoje sucursais de bancos internacionais. O Plano Diretor do BCTL levanta a questão de se saber se, para estes bancos, o actual modelo de sucursal representa um enquadramento institucional adequado, ou se, pelo contrário, seria preferível para as suas operações e crescimento do sector, que estes bancos venham a transformar-se em empresas subsidiárias de direito local.

A vantagem de ser incorporado localmente é que os ativos estrangeiro do banco internacional em Timor-Leste, legalmente, seria mais claramente pertencente ao banco em Timor-Leste. Isto poderia ajudar a isolar Timor-Leste a partir de uma crise bancária internacional que envolveu um banco internacional com presença em Timor-Leste. A possível desvantagem é que pode enfraquecer o apoio pelo banco internacional às suas operações em Timor-Leste.

O BCTL decidiu iniciar a análise do tema já nesta fase. Trata-se, especificamente, de apreciar questões de alguma complexidade e merece consideração início, dada a experiência adquirida nos últimos anos de instabilidades bancárias tendo sido transmitida através de fronteiras internacionais. Caso se conclua a favor da mudança de modelo, será naturalmente necessário um período de transição adequado, devidamente acautelado.

Projecto de Agências de Actividades Bancárias Sem Filiais

Na continuação do trabalho desenvolvido em conjunto com o Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB/BAD) na elaboração do quadro jurídico para o correspondência bancária (Agent Banking) no ano passado, em 20 de Fevereiro de 2015 o BCTL em conjunto com o ADB e a Universidade

New South Wales (UNSW), introduziu uma carta circular sobre o uso de actividade bancária sem filiais. A Carta Circular estabelece um quadro regulamentar para a generalização do uso de serviços bancários em Timor-Leste. Essas diretrizes incluem o dever de relatar ao banco central, as responsabilidades dos bancos com relação ao comportamento dos seus agentes, as regras relativas à selecção e acompanhamento dos agentes, bem como as regras de conformidade geral sobre a identificação do cliente e protecção e lavagem de dinheiro.

Estas orientações foram seguidas por outras iniciativas. Em Abril de 2015, foram formados todos os responsáveis dos bancos comerciais, com o objetivo de melhorar a compreensão dos bancos comerciais sobre os requisitos aplicáveis aos bancos que utilizem agentes de actividades bancárias sem filiais. Em Maio de 2015, uma equipa do BCTL fez um levantamento de possíveis agentes em Díli, para identificar algumas lojas ou oficinas que possam vir a ser agentes potenciais para os bancos e para quem o treinamento introdutório será organizado pela BCTL. Esta iniciativa permitiu já identificar um lista 35 lojas ou oficinas.

► **Box 3. Assinatura de memorando de entendimento (MoU) e Reuniões**

Assinatura de Memorando de Entendimento (MoU) com Garantia de Crédito de Cooperação da Malásia

O BCTL e a 'Garantia de Crédito de Cooperação da Malásia' assinaram um Memorando de Entendimento (MoU) para assistir o Banco sobre a criação de um sistema de garantia de crédito. O âmbito da cooperação será de:

- prestar assistência na revisão do quadro de garantia de crédito para apoiar o desenvolvimento das Pequenas e Médias Empresas (PME) em Timor-Leste;
- desenvolver e projetar os sistemas de garantia de crédito, procedimentos e outras questões operacionais.
- participar, colaborar e organizar a pesquisa, a formação, a campanha e / ou visita de estudo para promover o aumento de conhecimentos e as habilidades necessárias para a gestão e negócios de garantia de crédito no seu respectivo país.

Houve também um plano de acção agendada que foi acordado pela BCTL e o Crédito de Garantia de Cooperação da Malásia sobre a execução de um memorando de entendimento.



Assinatura de memorando de entendimento (MoU) com Australian Prudential Regulation Authority (APRA)

O Banco Central de Timor-Leste (BCTL) e a Australian Prudential Regulation Authority (APRA) assinaram um Memorando de

Entendimento (MoU) para formalizar a cooperação entre as duas instituições no setor da supervisão bancária e de seguros. O memorando de entendimento foi assinado pelo Governador do Banco Central, Sr. Abraão de Vasconcelos, e pelo Presidente da APRA, Sr. Wayne Byres.



O memorando de entendimento, que foi negociado desde maio de 2015, estabelece um quadro para a cooperação entre BCTL e APRA em áreas de interesse comum em que a cooperação é essencial para o desempenho eficaz e eficiente das respectivas funções de regulamentação financeira.

O memorando de entendimento baseia-se no princípio geral de que cada autoridade deve esperar, no âmbito do MOU, contar com toda a assistência razoável para promover o funcionamento seguro e saudável de entidades regulamentadas pelas duas autoridades, sujeita à legislação nacional e às políticas gerais da autoridade.

Assinatura de memorando de entendimento (MoU) com UNTL

O BCTL celebrou, com a Universidade Nacional de Timor-Lorosa'e (UNTL), a 4 de maio de 2015, um Protocolo de Cooperação tendo em vista o fomento e o desenvolvimento de relações de cooperação entre as partes, nomeadamente nas áreas de formação de recursos humanos, desenvolvimento institucional e pesquisa científica.



Este Protocolo foi assinado, pelo Governador do BCTL e o Reitor da UNTL, numa cerimónia realizada nas instalações do Banco Central, com presença da comunicação social e, de delegações de ambas as partes.

Adicionalmente e, ao abrigo do Protocolo assinado, o BCTL e a UNTL, representados, respetivamente, pela Diretora da Administração e Recursos Humanos, Dra. Raquel da Costa

Gonçalves e, a Decana da Faculdade de Direito, Professora Ângela Carrascalão, assinaram ainda, na mesma cerimónia, um Contrato Programa tendo em vista a implementação de um programa de estágios profissionais destinado aos alunos do curso de Direito da UNTL junto do BCTL.

Reunião da Iniciativa Regional das Ilhas do Pacífico (PIRI)

Na 13ª reunião do Grupo de Trabalho das Ilhas do Pacífico (PIWG), em Trinidad & Tobago, realizada no dia 08 de setembro de 2014, durante o 6º Fórum de Política Global (GPF), os membros da Aliança para a Inclusão Financeira (AFI) do Pacífico concordaram em transformar o grupo de trabalho para a Iniciativa Regional das Ilhas do Pacífico (PIRI).

Os membros do PIRI incluem os bancos centrais de Timor-Leste, Ilhas Salomão, Samoa, Fiji, Vanuatu, Tonga e Papua Nova Guiné.

PIRI é um mecanismo-chave para a aprendizagem mútua com os compromissos de alto nível sustentável de conduzir e criar condições que levam à capacitação financeira de todas as ilhas do Pacífico. Com uma visão para assegurar que os serviços financeiros são amplamente acessíveis por todas as ilhas do Pacífico, a iniciativa irá consistir numa plataforma onde os responsáveis políticos da região se podem unir para discutir a inclusão financeira global, inovação e estratégias para adaptar essas ferramentas para outras nações insulares. A iniciativa está a ser desenvolvida e implementada para reforçar a Declaração de Maya, em que os países autodeterminaram as suas metas e objectivos concretos e mensuráveis.



A reunião Iniciativa Regional das Ilhas do Pacífico (PIRI) foi realizada em Timor-Leste em 6-8 de Maio de 2015. A inauguração e a primeira reunião do PIRI aprovou e concordou com uma visão ampla, missão, objetivos e políticas de inclusão financeira para as iniciativas delineadas na **Dili Consenso**, que todos os membros do PIRI cometida sobre os seguintes;

1. A inclusão financeira para permitir que as ilhas do Pacífico a participar activamente no processo de desenvolvimento e partilhar a prosperidade que o processo irá criar. E, reafirmamos nossa visão compartilhada de que a inclusão financeira é um meio para um fim, não um fim em si mesmo.
2. Reconhecer a importância crítica de inclusão financeira para o crescimento inclusivo e do desenvolvimento que coloca a prosperidade partilhada no centro do desenvolvimento em economias emergentes e em desenvolvimento. Apoiamos os esforços globais e regionais destinadas a promover a inclusão financeira e concordam que a política e as entidades reguladoras devem incluir a inclusão financeira no seu mandato.
3. Bem-vindo os esforços envidados pela Aliança para a Inclusão Financeira (AFI), o Programa de Inclusão Financeira do Pacífico (PFIP) e muitos outros parceiros de desenvolvimento regional e global para acelerar a inclusão financeira nas ilhas do Pacífico. No entanto, estamos plenamente conscientes de que alcançar a inclusão financeira nas ilhas do Pacífico é uma tarefa complexa e difícil para que a participação activa e sustentada de uma infinidade de partes interessadas é essencial. Mais uso eficiente de novas tecnologias e diálogos público-privadas são importantes. É com esse entendimento, espírito e compromisso que se uniram sob PIRI para alcançar a meta de inclusão financeira para a região.

4. Reconhecer o papel vital que o sector privado pode desempenhar na promoção da inclusão financeira em geral e nas ilhas do Pacífico, em particular. Neste contexto, vamos intensificar os nossos esforços para se envolver com o setor privado a nível regional utilizando, entre outras coisas Plataforma do Diálogo Público-Privado do AFI.

5. Acredite que as políticas baseadas em evidências deve estar no centro dos nossos esforços para resolver o problema da inclusão financeira. É com esta convicção que demos uma posição firme para continuar nossos esforços para construir uma base de dados abrangente sobre a inclusão financeira em nossos países. Nestes esforços, vamos prestar especial ênfase na coleta de dados do lado da procura para complementar os dados do lado da oferta sistematicamente recolhidos e analisados pelos nossos bancos centrais.

6. Serviços financeiros digital via agentes são especialmente importantes para alcançar o nosso objectivo comum. Estamos focados nesta reunião sobre a importância da inovação novo agente bancário de base tecnológica para a região e para expandir os serviços financeiros às ilhas remotas e populações. A localização de agentes, o tipo de serviços a serem prestados, ea emissão de agentes inativos merecem alta prioridade entre estas questões.

7. Reconhecer a importância de libertar o potencial de crescimento das PME não só para a geração de emprego, mas também para fazer avançar a inclusão financeira na região. Para revitalizar as PME, vamos continuar a implementar políticas que removam obstáculos que enfrentam na utilização de serviços financeiros formais a custos razoáveis. Vamos, portanto, reforçar os nossos esforços em curso na construção de sistemas de informação de crédito robustas, regimes de garantias eficazes e sistemas de garantias nas transações.

8. Profundamente preocupados com a tendência crescente de de-arriscar, ou de-banking, por uma série de grandes bancos comerciais em um número de países que são extremamente importantes para a região do Pacífico. A contabilidade dos operadores de transferência de dinheiro (OMP), recentemente, aumentando o custo da remessa de dinheiro para ilhas do Pacífico. Apoiamos o diálogo que AFI foi pioneira com os organismos de definição padrão (SSB) para trazer o peso da voz das economias em desenvolvimento e emergentes nas orientações de SSBs vai nos ajudar a resolver esse para o benefício das pessoas de baixa renda pobres e não somente no Pacífico, mas também em outras regiões.

9. Reafirmar nosso compromisso com a proteção financeira do consumidor e educação financeira e desenvolvimento de capacidades como parte integrante do processo de inclusão financeira nas nossas economias, e vai melhorar o nosso quadro regulamentar de apoio a estas áreas.

10. Acredito firmemente que a partilha de conhecimento dentro PIRI e também com a participação mais ampla da AFI vai nos proporcionar muito necessário conhecimento, força e insights para este fim.

Os participantes da reunião reconheceram a importância de desbloquear o potencial de crescimento das pequenas e médias empresas (PME) no Pacífico, não só para gerar emprego, mas também para promover a inclusão financeira.

Os bancos centrais têm como objectivo continuar a implementação de políticas que removam obstáculos enfrentados pelas PME na utilização de serviços financeiros formais a um custo razoável. Como resultado do subdesenvolvimento da infraestrutura financeira em toda a região, há uma necessidade de desenvolvê-la o mais cedo possível para resolver os problemas individuais de riscos e custos de transação que as instituições de crédito continuam a enfrentar. Portanto, os decisores de políticas em PIRI vão trabalhar para fortalecer os esforços em curso na construção de sistemas de informação de crédito robustas, regimes de garantias eficazes e sistemas de transações seguras. Estes esforços incluirão também iniciativas para desenvolver um banco de dados credíveis sobre as PME nas ilhas do Pacífico, bem como re-examinar regulamentação prudencial, com vista a minimizar ou eliminar quaisquer preconceitos contra as PME.

Seguradoras

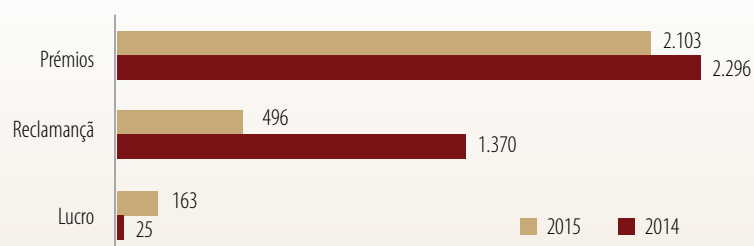
Companhia Seguradoras

O sector segurador em Timor-Leste continua a ser constituído por apenas duas companhias seguradoras: a NITL-National Insurance of Timor-Leste e a SinarMas (SMI). Ambas as seguradoras conseguem oferecer um conjunto de seguros civis bastante abrangente em Timor Leste.

O total de ativos do sector registava um montante de USD6,9 milhões em Dezembro 2015, tendo diminuindo cerca de 7% relativamente a 2014. Por seu lado, o total dos passivos diminuiu 15% em 2015, perfazendo a quantia de USD5,4 milhões, no final do ano, enquanto teve um aumento do seu capital cerca de 24% ou USD1,5 milhões.

O gráfico abaixo mostra o desempenho do negócio da companhia de seguro em Timor-Leste durante o período.

► Desempenho do negócio seguro (mil USD)



Microseguro

Há dois microseguro estão a operar como agente da empresa do NITL. O desempenho do microseguro desde 2012 até 2015, revelou em média um aumento de prémio cerca de 40%. A tabela a seguir mostra os detalhes do desempenho do programa de microseguro.

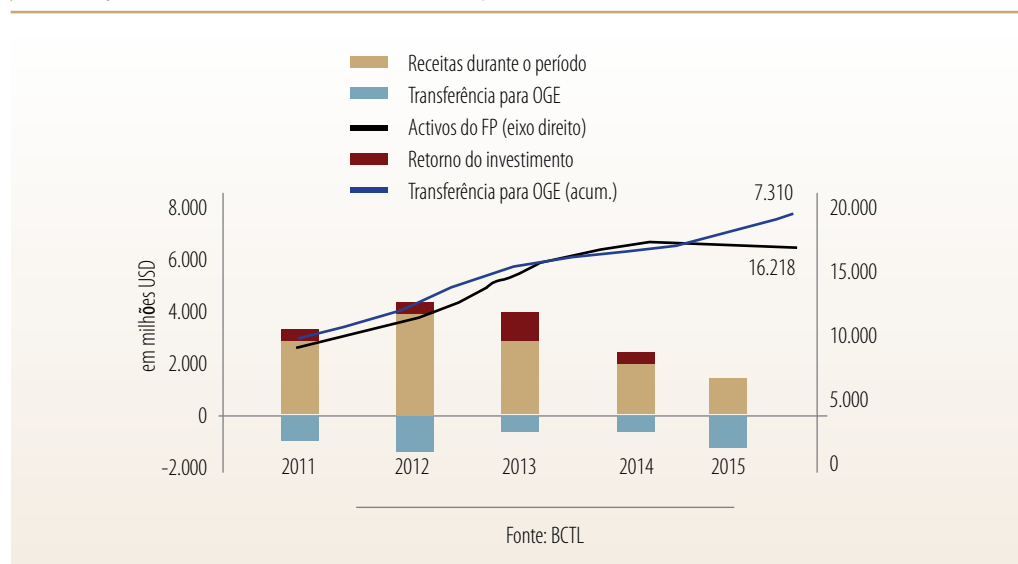
► Desempenho de Microseguro

	2014	2015
Total Prémio	280,146	505,970
Número de segurados	45,333	67,018
reclamações resolvido	88,400	198,530
número de reclamações resolvido	85	160

Gestão do Fundo Petrolífero

De acordo com o enquadramento definido na Lei do Fundo Petrolífero, o Banco Central continua a ser responsável pela gestão operacional do Fundo. No final de 2015, o seu capital ascendia a 16.218 milhões de dólares, registando uma redução cerca de 1,5% em relação ao ano anterior. As receitas petrolíferas anuais – impostos e “royalties” – cifraram-se em 978 milhões de dólares (3.004 e 1.817 milhões em 2013 e 2014 respectivamente), mostrando uma tendência decrescente, devido à redução do preço do petróleo. Por outro lado, as saídas destinadas ao financiamento do Orçamento Geral do Estado de 2015 avaliaram-se em 1.278 milhões de dólares (732 milhões em 2014), registando uma subida de 74,6%. As despesas de gestão do Fundo, tanto externas como internas, ascenderam a 16.124 milhões de dólares em 2015, registando um aumento de 54% face 2014.

► TL: Evolução dos Ativos do Fundo Petrolífero e seus componentes



No que se refere à performance durante o ano, o Fundo acumulou rendimentos brutos de 847 mil dólares, o que corresponde a 0,01% do valor médio investido no Fundo em 2015 (16.585 milhões). A decomposição destes rendimentos, permite-nos observar que o rendimento decorrente do recebimento de juros e dividendos totalizou 1,93% do valor médio do Fundo em 2015, enquanto que as mais valias registadas, durante o exercício, ascenderam a -0,13%. Note-se que estas menos valias se deveram a uma evolução desfavorável dos preços de mercado dos investimentos do Fundo, sobretudo no que se refere aos títulos accionistas.

Somando estas 2 parcelas, o Fundo obteve uma rentabilidade bruta de 1,8%, sem contar com os efeitos cambiais. Contudo, a apreciação substancial do dólar norte-americano em 2015 face às moedas em que se encontra denominada parte dos investimentos do Fundo, resultou numa perda substancial de natureza cambial de 302 milhões de dólares em 2015, ou de 1,8% do valor do FP, depois de uma perda de 426 milhões de dólares ocorrida em 2014.

Assim sendo, o efeito negativo das variações cambiais aumentou uma parte significativa das perdas registadas pelos investimentos efectuados nos mercados obrigacionistas e accionistas em 2015. Note-se que o Fundo, cujo horizonte de investimento consiste no médio e longo prazo, não implementa atualmente nenhuma política ativa de gestão do risco cambial, aceitando o risco cambial inerente à alocação estratégica do fundo, tanto em termos de mercados accionistas e obrigacionistas, como da escolha de "benchmarks" adequados. Esta estratégia neutra em termos cambiais, explica-se pelo facto de a maior parte dos estudos nesta área apontarem no sentido de que o impacto das variações das taxas de cambio não acrescenta valor no longo prazo, dada a natureza cíclica destas variáveis, adicionando apenas volatilidade à performance do Fundo no curto prazo.

Em termos de actividades e desenvolvimentos relevantes nesta área, é de assinalar que o Fundo atingiu, em Junho de 2014, a alocação estratégica objectivo, investindo, pela primeira vez, 40% do Fundo nos mercados accionistas.

O BCTL continuou a trabalhar em estreita colaboração com o Ministério das Finanças, bem como com o Comité de Assessoria para o Investimento (CAI), no sentido de reavaliar e monitorizar continuamente a adequação da alocação estratégica do Fundo, sempre dentro dos parâmetros definidos pelo quadro legal do Fundo Petrolífero. Refira-se especificamente que o BCTL participou activamente nas discussões mantidas, ao nível do Comité de Assessoria, relativas à expansão do universo de investimento, aumento do grau de diversificação e adoção de novas políticas de gestão para permitir atingir o rendimento objectivo do Fundo de 3% em termos reais, numa base plurianual.

Até o final do ano, os gestores dos investimentos em títulos de rendimentos fixo ascenderam a 4, dos quais 3 são gestores externos: o "Alliance & Bernstein", o "Wellington Management", e o BIS (Banks for International Settlement), e 1 é o gestor interno, o próprio BCTL. Os gestores dos investimentos em acções são todas empresas internacionais: Schroders Investment Management Ltd, SSGA International Equity, e o BlackRock Investment Management.

O BCTL continua a investir nas políticas de formação dos recursos humanos e aumento dos recursos técnicos e financeiros disponíveis para suportar e melhorar a gestão directa do Fundo,

com objectivo de internalizar uma fatia crescente dessa gestão. Neste campo destaca-se, em 2015, a implementação de uma plataforma tecnológica, a “Bloomberg Asset Investment Management (Bloomberg AIM)”, que se destina a armazenar os dados da gestão, analisar e facilitar a gestão global de activos financeiros do BCTL. Esta plataforma irá facilitar as operações de “front” e “middle office” e disponibilizar um conjunto de relatórios analíticos em tempo real sobre as posições do Fundo, reforçando substancialmente as capacidades internas do BCTL na gestão de activos. Na vertente da formação de recursos humanos, o BCTL continuou a suportar os custos da formação escolar continua dos respectivos quadros e a sua participação em módulos de formação e seminários internacionais, organizados por parceiros institucionais do Banco.

Reforço institucional

O BCTL deu início a uma revisão abrangente da lei bancária de Timor-Leste (Regulamento N.º 2000/8 sobre o Licenciamento e Supervisão Bancária. Esta lei foi estabelecida e implementada no início da Administração das Nações Unidas em Timor-Leste. É agora hora de rever e atualizar essa lei de modo a criar uma base moderna para o desenvolvimento do sistema bancário ao longo da próxima década.

O Plano Diretor prevê ainda que o BCTL envolva activamente as instituições financeiras no sentido de se aumentar a proteção do cliente bancário e melhorar as relações com os clientes do retalho. Os regulamentos existentes - Instrução Pública 06/2010 e a cláusula 2.5 do Regulamento 2000/8 – definem já alguns requisitos básicos, relativamente a esta matéria.

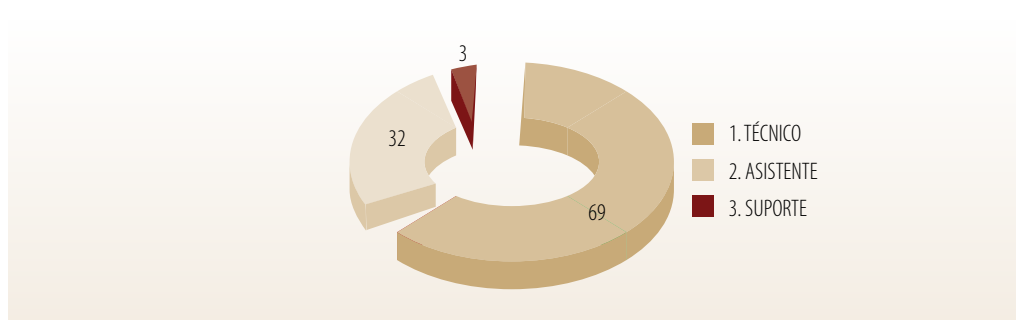
O BCTL em cooperação com PSDG Banco Mundial estabeleceu, em 2015, o decreto Lei no 17/2015 de 24 de Julho Sobre Sistema Nacional de Pagamentos. Este Lei tem por objetivo para apoiar a utilização de meios de pagamento modernos, incluindo o R-Timor e o uso do dinheiro electrónico e de pagamentos móveis baseados no telefone,

Pessoal e programa de formação

O BCTL contava, no final do período em análise, com 73 funcionários. O plano de recrutamento planeado para 2015 não foi executado devido à implementação, durante o ano, de vários projetos pelo BCTL, tendo a importância dos mesmos, bem como dos que se encontram previstos para o ano de 2016, causado um incremento significativo nas responsabilidades e tarefas do BCTL. Tendo em conta este aumento das responsabilidades do BCTL prevê-se, para 2016, um aumento no número de colaboradores, principalmente para as posições chave das áreas fundamentais de atividade do BCTL. O total dos números das posições que estão previstos para recrutar são 34 posições para carreira profissional de Técnicos e Assistentes. O BCTL espera que este recrutamento lhe permita obter quadros qualificados para preencher as áreas chaves do BCTL. Além o plano do recrutamento para os funcionários permanentes está previsto também a recrutar os funcionários temporários para o serviço de apoio (motorista).

O número de colaboradores do BCTL incluindo o número a ser recrutado e categorias de Carreiras é conforme o gráfico seguinte:

► Categoria de Carreiras



O sistema de Avaliação de Desempenho é realizado, ao longo do ano, pela respectivas chefias para valorizar o trabalho dos respetivos colaboradores e analisar as suas contribuições. O resultado da avaliação, demonstrou que a maioria dos colaboradores conseguiu atingir os objectivos estabelecidos a nível do Banco Central de Timor-Leste, comparando favoravelmente com o resultado da avaliação do anterior ano, em que um Técnico não atingiu os objetivos e foi demitido.

Esta sistema de Avaliação de Desempenho é um instrumento da política de desenvolvimento da Divisão de Recursos Humanos e utilizando pela respectivas chefias e supervisores ao longo de cada ano para valorizar as contribuições dos colaboradores.



As dimensões que o Banco Central de Timor-Leste utiliza para avaliar o desempenho dos colaboradores mantêm o mesmo do ano anterior, são as seguintes; Objetivos, Atividades e Competências para os colaboradores de carreira profissional de Técnicos e os colaboradores de carreiras profissional de Assistente e Suporte as dimensões são Atividades e Competências.

Quanto ao desenvolvimento de capacidades e conhecimentos dos colaboradores, o BCTL continua, anualmente, a manter alocação de um montante suficiente e adequado para o cumprimento do seu programa de formação, que passa por formações em competências técnicas e bolsas de estudo, atribuídas aos seus colaboradores, tanto para Timor-Leste como para o estrangeiro.

O resultado do programa de capacitação do Banco Central de Timor-Leste até o ano 2015, mostra que: 19 colaboradores concluíram os seus estudos no âmbito do programa de mestrado nas Universidade UGM, International University Japan e Universidade Malásia; 1 realizou uma pós-

graduação no ISEG Lisboa; e 1 terminou a sua formação no Centro de Formação Judiciária. Encontra-se previsto que durante 2015, mais 1 funcionário irá completar o seu mestrado na UGM.

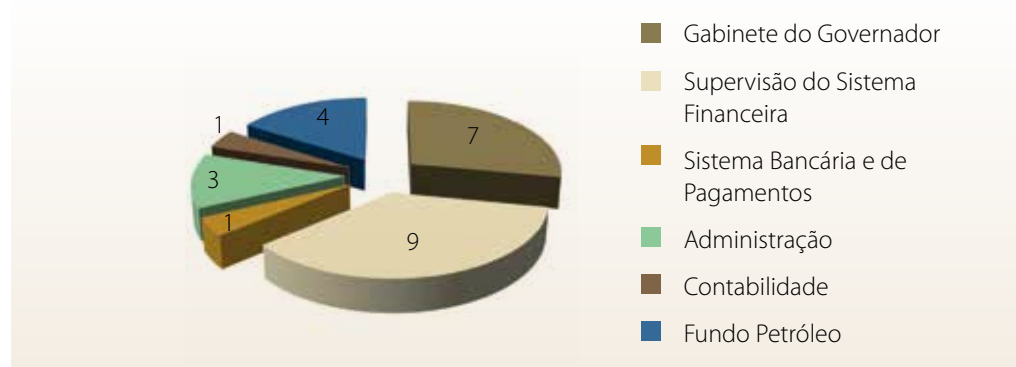
Além da formação e estudos no estrangeiro, a formação interna no BCTL (in-house training) continua a contribuir para uma melhoria das qualificações dos seus funcionários. Em 2015 a formação dentro do BCTL focou-se nas áreas de: investimento do Fundo Petrolífero, Educação Financeira na área do Departamento de Supervisão, utilização do Sistema de R-TIMOR na área do Departamento de Pagamentos e Balanços de Pagamento na área da Divisão de Económica e Estatística.

Os colaboradores do BCTL continuaram a participar igualmente em diversos programas de formação, conferências e seminários organizados por outros bancos centrais e instituições financeiras da CPLP, Bank Negara Malaysia, SEACEN, BIS, APRA, Instituto do FMI em Singapura, entre outros. O BCTL espera que o seu quadro de colaboradores possa continuar a usufruir deste tipo de programas e eventos de formação.

O BCTL continuou ainda a realizar discussões e a estabelecer acordos (Memorando de Entendimento) com entidades com as quais tem parcerias ou relações, tais como o JP Morgan, BlackRock, BIS, Clifford Chance, KPMG, Credit Scheme Guarantee Berhad Malaysia, Reserve Bank of Australia, APRA, PPTK, Yayasan Pendidikan Internal Audit em Jakarta e KPMG em Lisboa, no sentido de reforçar os laços de cooperação com essas entidades e vir a ser possível a realização de programas de formação e estágios, bem como, a prestação de assistência técnica aos funcionários do Banco Central de Timor-Leste.

O diagrama que se segue, mostra as informações detalhadas relativos ao número de funcionários participaram em formação realizadas em 2015.

Total do número de funcionários que participaram em formações



Relações externas

O BCTL tem continuado a dar grande importância às suas relações externas quer como forma da sua afirmação enquanto Banco Central de um novo país independente quer como forma de assegurar o apoio para a formação dos seus quadros através da sua participação em programas de treino e estágios bem como alguma assistência técnica.

É nesta lógica que se beneficiou das boas relações com instituições como o Banco de Portugal, o Bank Negara Malaysia, o Reserve Bank of Australia, o IMF Institute (Singapura), o Banco de Pagamentos Internacionais (BIS, em Basileia/Suíça).

Além disso o BCTL continuou a aprofundar as suas relações com entidades comerciais com quem trabalha tais como a JPMorgan, a CliffordChance, a KPMG, a Deloitte e outras organizações.

► **Box 4. Plano de Acção do BCTL para 2016**

O BCTL prevê desenvolver um conjunto vasto de iniciativas em 2016, do qual se destaca a continuação da implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Financeiro e do Plano para o Sistema de Pagamentos Nacional. Este capítulo elenca e descreve os vários programas e iniciativas previstos pelo BCTL para 2016.

Fomentar o crédito e o financiamento empresarial

O Plano Diretor identificou que a ausência, em Timor Leste, de meios através dos quais os mutuários podem oferecer garantias em apoio dos pedidos de crédito, é um dos grandes impedimentos para o desenvolvimento do sector financeiro.

O Plano Diretor propõe que, numa fase inicial, para rapidamente se estabelecerem mecanismos de garantia eficazes, se permita que os bens móveis - por exemplo, veículos automóveis, instalações e equipamentos, stocks e dividas comerciais - sejam apresentados como garantias; posteriormente, depois de esclarecidos e implementados os direitos e títulos de propriedade de bens imóveis (terrenos e edifícios), se venham a utilizar estes activos também como garantia de créditos.

Consistente com esta abordagem, o BCTL preparou um documento de discussão sobre a reforma do enquadramento legal das transações de empréstimos garantidos, em Outubro de 2014. Encontra-se em curso a elaboração de um projecto de Decreto-Lei, que deverá estar pronto para ser distribuído e comentado até ao final de 2016. O respectivo diploma final deverá ser apresentado ao Conselho de Ministros, em Julho de 2016. Depois de a nova lei ser promulgada, será necessário adquirir e implementar um sistema de registo de garantias on-line, assim como estimular os bancos a desenvolverem novos produtos de crédito, que façam uso deste sistema de registo.

Banco de Desenvolvimento:

Os passos iniciais foram dados em 2015, agora sob a liderança do Ministério das Finanças (anteriormente SEAPRI), para estabelecer um Banco Nacional de Desenvolvimento para Timor-Leste. Este projecto é considerado um vector altamente relevante na implementação da estratégia

de desenvolvimento económico, vertida no Plano Estratégico de Desenvolvimento do País para 2011-2030 (SDP). Como tal, este projecto foi já considerado no contexto do Plano Diretor para o Desenvolvimento do Sector Financeiro, formulado pelo BCTL. Previamente, a SEAPRI analisou todas as opções e avaliou os pontos fortes e fracos de diferentes modelos organizacionais para o banco. Esta primeira avaliação salientou também que nem todas as experiências internacionais com os bancos de desenvolvimento têm sido positivos.

O BCTL continua a aguardar que, em 2016, seja apresentado um projecto relativo ao papel e a estrutura geral do Banco, que deverá ser sujeito à apreciação do Conselho de Ministros. Refira-se ainda que a implementação deste projecto, conforme se comprometeu o Governo, deve ser feita de modo a sustentar a concorrência de mercado no sector financeiro e incentivar, em vez de inibir, o crescimento do sector financeiro privado.

Lei Bancária e proteção dos consumidores:

Em 2015, o BCTL deu início ao processo de revisão abrangente da lei bancária de Timor-Leste (Regulamento N.º 2000/8 sobre o Licenciamento e Supervisão Bancária), que continua a ser contemplada no plano de acção para 2016. Esta lei foi estabelecida e implementada no início da administração das Nações Unidas em Timor-Leste. É agora hora de rever e atualizar essa lei de modo a criar uma base moderna para o desenvolvimento do sistema bancário ao longo da próxima década. O novo quadro regulamentar terá em conta as mudanças no contexto financeiro global e as especificidades e evolução recente do sector financeiro de Timor-Leste, com o objectivo de se actualizar o quadro de supervisão e de regulação macro-prudencial.

O Plano Diretor prevê ainda que o BCTL envolva activamente as instituições financeiras, no sentido de se aumentar a proteção do cliente bancário e melhorar as relações com os clientes do retalho. Os regulamentos existentes - Instrução Pública 06/2010 e a cláusula 2.5 do Regulamento 2000/8 - definem já alguns requisitos básicos, relativamente a esta matéria. Contudo, nos últimos anos, tem havido um maior reconhecimento da necessidade das instituições financeiras excederem, pela positiva, os padrões mínimos do quadro normativo, tendo sempre em conta a proteção dos interesses dos seus clientes.

Introduzir o código de conduta para a prática bancária

O Banco Central irá introduzir, em 2016, um código de conduta em relação aos práticas das instituições bancárias em Timor-Leste, com o objetivo de promover prática de serviços financeiros justas e de equidade, no fim de estimular confiança nos sectores de serviços financeiros e de criar mecanismos eficientes e eficazes para gerir queixas ou preocupações dos consumidores, relacionadas com a utilização de produtos financeiros.

Formação de PME's em contabilidade básica

O Banco Central planeja introduzir o programa de formação das Pequenas e Média Empresas (PME's) na área de contabilidade básica, cobrindo tópicos como a preparação dos relatórios financeiros

standard, incluindo o mapa básico de cash-flows e a preparação para propostas de submissão de pedidos de crédito. Este plano vai ser implementado em cooperação com UNTL, IDMO, IADE e CCTL.

Incorporação local de bancos internacionais:

Três dos quatro bancos de Timor-Leste são hoje sucursais de bancos internacionais. O Plano Diretor do BCTL levanta a questão de se saber se, para estes bancos, a actual adoção do modelo de sucursal representa um enquadramento institucional apropriado, ou se, pelo contrário, seria preferível para as suas operações e crescimento do sector, que estes bancos venham a constituir empresas subsidiárias de direito local.

O BCTL decidiu iniciar a análise do tema já nesta fase. Trata-se, especificamente, de apreciar questões de alguma complexidade incluindo, a eficácia do quadro e transição entre modelos. Caso se conclua a favor da mudança de modelo, será naturalmente necessário um período de transição adequado, devidamente acautelado. Além disso, a direção política sobre este assunto terá de ser determinada e será um contributo activo na determinação do sentido da revisão da legislação bancária.

Finaliza instruções sobre regras prudenciais e relatório da companhias de seguros:

O BCTL irá finalizar dois esboços de instruções sobre regras prudenciais e obrigações de reporte financeiro e operacional das companhias de seguros. O BCTL irá trabalhar em colaboração com a assistência técnica do Banco Desenvolvimento Asiático (ADB).

Introdução do esquema de garantias de crédito no financiamento às PME:

O BCTL, sujeita a aprovação do Governo, irá introduzir o primeiro esquema de garantias de crédito em Timor-Leste, no sentido de conceber o quadro do regime das garantia de crédito, especificamente direcionado apenas para as Pequenas e Médias Empresas (PMEs). O projeto piloto foi iniciado em 2015 e será financiado pelo Governo. Numa fase inicial será proposto um montante de USD10 milhões para dois esquemas; o de garantia geral para o PMEs e garantia destinado à pecuária. O projeto e respectivos resultados serão revistos anualmente, de modo a adaptar o programa às realidades específicas do nosso mercado e instituições.

Implementação de estratégia nacional da educação financeira:

No âmbito da estratégia e plano de desenvolvimento financeiro nacional, o BCTL considera que o programa de promoção da inclusão financeira deverá ser um elemento-chave. O BCTL considera que a educação, ou alfabetização financeira será um dos fatores determinantes no alargamento da prestação nacional de serviços financeiros às populações sem acesso aos bancos nas áreas rurais. O Banco Central está na fase inicial da implementação do programa educação financeira, e está planejar trabalhar, em cooperação com o Ministério da Educação, de modo a definir e implementar o modelo de formação do referido programa. Numa segunda fase serão identificados os professores (como treinadores) para administrar o programa da educação financeira. O BCTL planeia também apoiar a formação de formadores da Câmara de Comércio e Indústria, que funcionará como parceiro de formação do sector privado.

Introduzir sistema relatório on-line para IF e a instalação do sistema supervisão off-site:

O BCTL pretende introduzir um sistema do relatório on-line, depois de completar a missão de assistência técnica do ADB, para as instituições financeiras relevantes. Uma plataforma analítica (offsite surveillance system) será também implementada, depois de completado o processo da revisão, para facilitar a eficiência e efetividade do processo de supervisão. A plataforma permitirá facilitar substancialmente o processo de supervisão, possibilitando a compilação automática de estatísticas e dados de gestão.

Melhoria da operação do sistema R-TIMOR e introduzir a facilidade de crédito intradiário (Intraday liquidity):

A implementação do sistema STA, o R-TIMOR, representou um grande progresso para o nosso sistema financeiro. A fase seguinte consistirá em actualizar e rever os procedimentos internos de modo a alinhar e assegurar o funcionamento do sistema de acordo com as regras. O Banco Central irá introduzir também uma política adequada e medidas administrativas transparente para apoiar a previsão de liquidez intra-diária e otimização do uso de liquidez dos Bancos no sistema R-TIMOR.

Implementação de Decreto-Lei no 17/2015 sobre o Sistema Nacional de Pagamentos:

No âmbito do plano do BCTL para apoiar a utilização de meios de pagamento modernos, incluindo o R-Timor e o uso do dinheiro electrónico e de pagamentos móveis, o projecto de Decreto-Lei do sistema de pagamentos foi promulgado em 2015. O Banco Central irá finalizar e introduzir, em 2016, regulamentos e diretrizes necessárias para a sua implementação prática: regulamento sobre superintendência, regulamento sobre transferência, diretrizes sobre os pagamentos no retalho (e-money), e o estabelecimento de um conselho nacional para o sistema de pagamentos como um fórum consultivo.

Introduz o Switch Nacional para a cartão e telemóvel

Banco Central, em cooperação com os bancos comerciais e operadores de telecomunicações, irá iniciar a implementação de um Switch Nacional para o cartão e telemóvel de acordo com o programa definido no Plano Estratégico para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Pagamento. O principal objetivo desta iniciativa é para alargar o serviço de pagamento usando o cartão (débito e crédito) e o telemóvel através de um rede interligado entre as instituições financeiras e companhias de telecomunicações.

O estudo sobre a adoção de uma moeda nacional:

O BCTL irá desenvolver um estudo aprofundado sobre a possibilidade de introdução de uma moeda nacional em Timor-Leste, contando com o suporte de um perito externo nesta matéria. O especialista irá trabalhar em estreita colaboração com a Divisão de Economia do BCTL no desenvolvimento do estudo. A versão final do estudo será submetida à apreciação do Conselho de Administração até Dezembro de 2016.

Estudos Económicos:

O BCTL irá continuar a realizar projetos de pesquisa económica e de estudos sobre questões relacionadas com as principais funções do BCTL e estatísticas publicadas pelo Banco.

Implementação de um mandato interno de gestão de Acções:

O departamento do Fundo do Petróleo do BCTL vai gerir a gestão interna passiva de uma carteira de títulos accionistas, em 2016, sujeita a aprovação do Ministro das Finanças, depois de uma revisão de uma entidade independente.

Manutenção da operação de Bloomberg AIM

O BCTL, em 2015, implementou a plataforma tecnológica de negociação - a "Bloomberg Asset Investment Management (*Bloomberg AIM*)" – que se destina a registar, analisar e facilitar a gestão global de activos financeiros do BCTL. O sistema deverá ficar a funcionar em pleno durante o ano de 2016, reforçando substancialmente as capacidades internas do BCTL na gestão de activos, principalmente ao implementação do mandato interno de gestão de investimentos do Fundo em Acções.

Revisão de Políticas e Procedimentos:

O BCTL continuará a atualizar as políticas e procedimentos internos da gestão de activos, de modo a acautelar e suportar o aumento do volume e da complexidade da gestão operacional interna do Fundo Petrolífero.

Implementação do mandato de estratégia multifactorial para a carteira de acções

O Comité de Assessoria para o Investimento recomendou a implementação de um novo mandato de gestão da carteira de acções (actual alocação de 40%) , que será baseado numa estratégia que combina optimamente 'Factores de Investimento Relevantes' como: Valor, Qualidade, Dimensão e 'Momentum'. Sendo o Banco Central o Gestor Operacional do Fundo, o BCTL irá alocar recursos e proceder ao processo de selecção de um gestor externo para a gestão do novo mandato.

Principais órgãos de gestão do Banco Central de Timor-Leste (BCTL)

Conselho de Administração

O Governador

Abraão de Vasconcelos

Vice-Governadora

Nur Aini Djafar Alkatiri

Vice-Governadora

Sara Lobo Brites

Membros não executivo

Madalena Boavida

Nota: a 31 de Dezembro de 2015 faltava ainda designar três membros (não-executivos) do Conselho de Administração do Banco Central, cuja competência cabe ao Primeiro-Ministro.

Comité de Gestão

O Comité de Gestão do BCTL inclui todos os responsáveis das principais áreas organizacionais do Banco. São eles:

O Governador, **Abraão de Vasconcelos**

A Vice-Governadora, **Nur Aini Djafar Alkatiri**

A Vice-Governadora, **Sara Lobo Brites**

O Contabilista-Chefe / Chefe da Divisão de Contabilidade, **Fernando de Carvalho**

A Directora do Departamento de Administração, **Raquel Gonçalves**

O Director do Departamento do Fundo Petrolífero, **Venâncio Alves Maria**

Organização Interna do BCTL a 31 de Dezembro de 2015

